

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.951/2018

em 20 1 091 2018

nomberleia atz

Autoriza servidores públicos a conduzirem veículos da Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gabinete do Prefeito, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 960/2014.

RESOLVE:

Art. 1° – Autorizar os servidores abaixo relacionados a dirigirem eventualmente e quando necessário para exercício de suas funções próprias e de acordo com a categoria de sua Carteira Nacional de Habilitação, os veículos da Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gabinete do Prefeito do Município de Vila Pavão/ES:

I. JADISMAR ALVES DE MACEDO, Chefe de Setor, matrícula funcional nº 002862, portador da CNH nº 01607602470, categoria "D";

II. WELBER ALBERTI MACHADO, Técnico Agrícola, matrícula funcional nº 001472, portador da CNH nº 04394344274, categoria "AB".

Parágrafo Único – Atualmente, os veículos de que trata o caput deste artigo e que a autorização compreende são os seguintes:

- I. FORD KA FLEX 1.0 ANO 2012/2013 PLACA ODO 9783/ES;
- II. FIAT STRADA FIRE 1.4 ANO 2008/2008 PLACA MSB 3584/ES;
- III. CELTA GM ANO 2005/2006 PLACA OCY 0941/ES;
- IV. FIAT UNO 1.0 ANO 2005/2005 PLACA MQD 4411/ES;
- V. FIAT UNO FIRE ANO 2009/2010 PLACA MSO 2186;
- VI. FIAT STRADA ANO 2018/2018 PLACA PPY 5390;
- VII. CAMINHÃO FORD CARGO 816S ANO 2014/2014 PLACA OYF 1781.

Tu



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

Art. 2° – Fica determinado à Secretaria Municipal de Agricultura a dar cumprimento às exigências contidas nos §§ 2° e 3° do artigo 1° da Lei n° 960/2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 20 dias do mês de setembro do ano de 2018.

IRINEU WUTKE
Prefeito Municipal